



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 131  
SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

<b>SUMÁRIO</b>	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	02
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	02
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	02
PODER LEGISLATIVO.....	04

**Mario de Oliveira Tricano**  
**Prefeito**

Darcy Sandro Dias  
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia  
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello  
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto  
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula  
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas  
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)  
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira  
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho  
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini  
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura  
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza  
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira  
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins  
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Aviso**

A Comissão Municipal de Licitação torna pública a troca de marcas referentes ao Pregão Presencial nº.051/2016 (Processos nºs. Processos administrativos nºs. 3.025/2015, 2.311/2016, 2.315/2016, 2.321/2016, 2.540/2016, 2.541/2016, 2.542/2016, 2.321/2016, 2.540/2016, 2.541/2016, 2.542/2016, 2.546/2016, 3.445/2016, 14.606/2016, 14.607/2016, 17.475/2016 e 17.477/2016 – Vicer Comercial Ltda Epp, CNPJ nº 02.923.493/0001-67 – Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses de equipamentos e material de informática.

**1 - Através do Processo Administrativo 13.160/2017: Troca às marcas dos itens abaixo relacionados:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
2	60	UNI	ADAPTADORES PARA TOMADA DO PADRÃO ANTIGO PARA O NOVO	FC
3	4	UNI	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO, CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO PARA AUMENTAR O CONFORTO E EM CONFORMIDADE COM A NR10. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA.	WAFT
4	3	UNI	ALICATE PARA CRIMPAR CAT 6; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA 8.5" (215MM) CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ 45 (8 X 8), CAT. 6 BRINDADO E RJ11 + RJ12 (6 X 2/ 6 X 4/ 6 X 6) MODELO PARA USO PROFISSIONAL. CORTA E DECAPA P CABO LAN	HT
5	4	UNI	ALICATE PARA DECAPAR E CORTAR CABO PAR TRAÇADO UTP/STP,CABO COAXIAL RG58/59/62, FLAT WIRE 2P/4P/6P/8P COM ALTO PRECISÃO DE CORTE.	WETER
9	10	UNI	BATERIAS DE 9V ALCALINAS DE BOA QUALIDADE.	THRON
16	1.000	UNI	CONECTORES RJ 45	ASTRUS
47	4	UNI	TESTADOR DE CABOS RJ11/RJ45/BNC/USB, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:CONFERIR SE CABOS E CONECTORES (DADOS RJ-45 OU TELEFONIA RJ-11), COAXIAL (BNC) E USB ESTÃO TRANSMITINDO CORRETAMENTE, EFETUAR TESTES DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAL DESDE DO PONTO DE USUÁRIO( ESPELHO/CAIXA DE SUPERFÍCIE) ATÉ O RACK (PATCH PANEL). EFETUAR TESTE DE CONTINUIDADE,FIOS ABERTOS/SEM SINAL E CRIMPADOS NA ORDEM ERRADA (FORA DO PORTÃO).TESTAR CABOS UTP TIPO CROSS-OVER. PAINEL COM LEDS PARA DIAGNOSTICO.KIT COMPOSTO: 1 TRANSMISSOR DE SINAL, 1 RECEPTOR DE SINAL E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE.	HTC

**Por:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
2	60	UNI	ADAPTADORES PARA TOMADA DO PADRÃO ANTIGO PARA O NOVO	DANEVA
3	4	UNI	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO, CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO PARA AUMENTAR O CONFORTO E EM CONFORMIDADE COM A NR10. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA.	JOMARCA
4	3	UNI	ALICATE PARA CRIMPAR CAT 6; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA 8.5" (215MM) CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ 45 (8 X 8), CAT. 6 BRINDADO E RJ11 + RJ12 (6 X 2/ 6 X 4/ 6 X 6) MODELO PARA USO PROFISSIONAL. CORTA E DECAPA P CABO LAN	OUBAO TOOL
5	4	UNI	ALICATE PARA DECAPAR E CORTAR CABO PAR TRAÇADO UTP/STP,CABO COAXIAL RG58/59/62, FLAT WIRE 2P/4P/6P/8P COM ALTO PRECISÃO DE CORTE.	2 FLEX
9	10	UNI	BATERIAS DE 9V ALCALINAS DE BOA QUALIDADE.	FLEX
16	1.000	UNI	CONECTORES RJ 45	SUPER AV CABLE

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



47	4	UNI	TESTADOR DE CABOS RJ11/RJ45/BNC/USB, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFERIR SE CABOS E CONECTORES (DADOS RJ-45 OU TELEFONIA RJ-11), COAXIAL (BNC) E USB ESTÃO TRANSMITINDO CORRETAMENTE, EFETUAR TESTES DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAL DESDE DO PONTO DE USUÁRIO (ESPELHO/CAIXA DE SUPERFÍCIE) ATÉ O RACK (PATCH PANEL). EFETUAR TESTE DE CONTINUIDADE, FIOS ABERTOS/SEM SINAL E CRIMPADOS NA ORDEM ERRADA (FORA DO PORTÃO). TESTAR CABOS UTP TIPO CROSS-OVER. PAINEL COM LEDS PARA DIAGNOSTICO. KIT COMPOSTO: 1 TRANSMISSOR DE SINAL, 1 RECEPTOR DE SINAL E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE.	CABLE TESTER
----	---	-----	---	--------------

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de Língua Portuguesa aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista o não comparecimento de um Professor I – Disciplina de Língua Portuguesa aprovado nas vagas de ampla concorrência, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo Municipal Nº 1689/2017**.

### Língua Portuguesa

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		<b>CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
39	1354	MAX ALEX DE SOUZA CAMPELLO	26/11/1975	2,5

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **03 de agosto de 2017, às 14h**, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de Matemática aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista o não comparecimento de um Professor I – Disciplina de Matemática aprovado nas vagas de ampla concorrência, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo Municipal Nº 1689/2017**.

### Matemática

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		<b>CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
37	1097	OLIVAL JOSE PAULO FILHO	20/04/1981	2,5

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **03 de agosto de 2017, às 14h**, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de Ciências aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista o não comparecimento de um Professor I – Disciplina de Ciências aprovado nas vagas de ampla concorrência, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo Municipal Nº 1689/2017**.

### Ciências

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		<b>CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
19	0020	GISELLE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	06/11/1985	3,0

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **03 de agosto de 2017, às 14h**, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DIVISÃO DE TESOUREARIA

#### EDITAL N.º 139/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF BLMAC	25/07/17	624004-6	R\$ 349,30
CEF BLGVS	26/07/17	624005-4	R\$ 10.000,00
BRASIL S/A FUNDEB	27/07/17	42342-4	R\$ 41.393,21
BRASIL S/A SNA	27/07/17	43291-1	R\$ 33.681,37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 27 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.16295-1

## PROCURADORIA GERAL

### Termo Aditivo nº 056.05.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** Senge de Sapucaia Construções Ltda - EPP - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Prazo:** 90 (noventa) dias corridos - **valor:** não implica e aumento de despesa - **Proc. nº 11.393/2017** – **Data da Assinatura:** 26/05/2017  
**EVELINE DA SILVA CARDOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SENDE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

### Termo Aditivo nº 057.05.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** Senge de Sapucaia Construções Ltda - EPP - **Objeto:** Rerratificação da Cláusula Segunda – **Prazo:** 60 (sessenta) dias corridos - **valor:** R\$ 80.811,90 (oitenta mil oitocentos e onze Reais e noventa centavos) - **Proc. nº 11.162/2017** – **Data da Assinatura:** 28/05/2017  
**EVELINE DA SILVA CARDOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SENDE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

### Contrato nº 052.05.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** DBNOVA Tecnologia Ltda EPP - **Objeto:** Prestação de Serviços de locação de sistema “software” específico em gestão Pública nas áreas de contabilidade Pública, Planejamento, Orçamento Municipal – PPA, LDO e LOA, Tesouraria, atendimento ao Tribunal de Contas, Tributos, Folha de Pagamento, Gestão de Recursos Humanos, Almoxarifado, Controle Interno, Portal da Transparência, Portal do Servidor via internet, Atendimento ao cidadão via internet, para atendimento às Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social bem como a Instalação, migração e implantação dos Softwares, conversão de dados anteriores, treinamento de servidores de conformidade com as especificações contidas no processo – **Prazo:** 12 (doze) meses – **valor:** R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil Reais) - **Proc. nº 9955/2017** – **Data da Assinatura:** 24/07/2017  
**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIEGO FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CARLA CAVALCANTI TRICANO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
**DBNOVA TECNOLOGIA LTDA EPP**

EMILIANE SILVA DE LIMA

### Termo Aditivo nº 058.05.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** Artur Graeiro Tavares, Alceu Martins Mendes e Emilson Silva dos Santos - **Objeto:** prorrogação de prazo da Locação – **Prazo:** 12 (doze) meses - **valor:** R\$ 54.048,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e oito Reais) - **Proc. nº 13.183/2017** – **Data da Assinatura:** 29/05/2017

**ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ARTUR GRAEIRO TAVARES**  
**ALCEU MARTINS MENDES**  
**EMILSON SILVA DOS SANTOS**

### Termo Aditivo nº 055.05.2017

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – **Contratado:** Renal Assistência Médica Ltda EPP - **Objeto:** Rerratificação da dotação orçamentária – **Prazo:** inalterado - **valor:** não implica em aumento de despesa - **Proc. nº 12.492/2017** – **Data da Assinatura:** 18/05/2017  
**DIEGO FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**REANAL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP**

EMILIANE SILVA DE LIMA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

### RELAÇÃO DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – TERESÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E:

**ATO Nº 110/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR, ao servidor **FRANCISCO CARLOS MARTINS RAMOS**, no cargo de GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I – CL VIII, matrícula nº 1.00953-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I – CL VIII	R\$ 1.368,15	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
12 Triênios	65%	R\$ 889,29	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 273,63	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.531,07	Dois mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos

**ATO Nº 111/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor **JOSÉ GERALDO MARTINS**, no cargo de GOA II OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS I, REF. Nv II, CL VIII, matrícula nº 1.01981-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS I, REF. Nv II, CL VIII	R\$ 1.639,63	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LCM 168/13
11 Triênios	60%	R\$ 983,77	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 327,92	Art. 66 da LCM 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.951,32	Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos

**ATO Nº 112/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor **JOAQUIM SALOMÃO** no cargo de GOA II OPERACIONAL III, REF. Nv II, CL VIII, matrícula nº 1.02011-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II OPERACIONAL III, REF. Nv II, CL VIII	R\$ 1.639,63	Art. 67 da LCM 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 983,77	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 327,92	Art. 66 da LCM 167/13
Adicional de Risco (40%)	R\$ 655,85 prop. a 38/420 avos	R\$ 59,33	Art. 78 incisos I e II da LCM 167/13
Proventos	Total:	R\$ 3.010,65	Três mil e dez reais e sessenta e cinco centavos



**ATO Nº 113/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor **WILSON RIBEIRO MARTINS**, no cargo de GOS V Médico Clínica Médica, REF. Nv. V – CL VII, matrícula nº 1.03411-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS V Médico Clínica Médica, REF. Nv. V – CL VII	R\$ 4.255,84	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
10 Triênios	55%	R\$ 2.340,71	Artigo 65 da Lei complementar municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 851,16	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013
Proventos	Total:	R\$ 7.447,71	Sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos

**ATO Nº 114/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR à servidora **NILZA LICÉRIO DO CARMO SALOMÃO**, no cargo de Professor V, referência C17, matrícula nº 1.07068-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, fixando seus proventos mensais integrais, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo

Vencimentos	Referência C17	R\$ 3.015,51	Lei Municipal nº 2.908/2010
06 Triênios	35%	R\$ 1.055,42	Artigo 65 da Lei Complementar municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.070,93	Quatro mil e setenta reais e noventa e três centavos

**ATO Nº 115/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **ROSANA DO CANTO LOURENÇO**, no cargo de Professor VI, Ref. B12, matrícula nº 1.03767-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.015,51	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.658,53	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 603,10	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013
Proventos	Total:	R\$ 5.277,14	Cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

**ATO Nº 116/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** no cargo de Professor VI - QS C18, matrícula nº 1.01766-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Ref. QS C18	R\$ 2.388,92	Lei Complementar Municipal nº 166/13
13 Triênios	70%	R\$ 1.672,24	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 477,78	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013
Proventos	Total:	R\$ 4.538,94	Quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos

**ATO Nº 117/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **EDILAINÉ FÁTIMA DE BARROS**, no cargo de Professor VI – C18, matrícula nº 1.04580-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.166,28	Lei Municipal 2.908/2010
08 Triênios	45%	R\$ 1.424,82	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.591,10	Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos

**ATO Nº 118/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **SANDRA MARA DOS SANTOS ARAÚJO**, no cargo de Professor VI – C18, matrícula nº 1.04968-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.166,28	Lei Municipal 2.908/2010
08 Triênios	45%	R\$ 1.424,82	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.591,10	Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos

**ATO Nº 119/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **SCHIRLEY COSTA TAYT SOHN**, no cargo de Professor VI, Ref. C18, matrícula nº 1.03748-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.166,28	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.741,45	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 633,25	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.540,98	Cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos

**ATO Nº 120/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **ANDREA ROCHA DA MOTTA SOARES**, no cargo de Professor VI, Ref. B12, matrícula nº 1.02437-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.015,51	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.658,53	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 603,10	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013
Proventos	Total:	R\$ 5.277,14	Cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos

**ATO Nº 121/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ PROPORCIONAL, com efeitos a partir de 04/07/2017, ao servidor **ELIAS NUNES PIRES**, no cargo de GOA I, Operacional II, Ref. Nv I CL VI, matrícula nº 1.06821-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, fixando seus proventos mensais proporcionais a 9.740 dias, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I, Operacional II, Ref. Nv I CL VI proporcionais a 9740 / 12775 dias	R\$ 965,84	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LC 168/13
08 Triênios	45%	R\$ 570,06	Art. 65 da LCM nº 167/13
Proventos	Total	R\$ 1.535,90	Mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos

**ATO Nº 122/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **EDINA MENDES DANTAS**, no cargo de Professor VI, Ref. C18, matrícula nº 1.03696-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.166,28	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.741,45	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 633,25	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.540,98	Cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos

**ATO Nº 123/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora **ANA LUCIA MENDES GUEDINHO**, no cargo de GOA I – OPERACIONAL I, Nv I CL VII, matrícula nº 1.03670-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I – OPERACIONAL I, Nv I CL VII	R\$ 1.317,48	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
10 Triênios	55%	R\$ 724,61	Artigo 65 da Lei complementar municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 263,49	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013
Adicional de Escolaridade	17,5%	R\$ 230,55	Artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.536,13	Dois mil quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos

**ATO Nº 124/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA**, no cargo de Professor VI – C18, matrícula nº 1.05257-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.166,28	Lei Municipal 2.908/2010
08 Triênios	45%	R\$ 1.424,82	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.591,10	Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos

**ATO Nº 126/2017:** Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ INTEGRAL, com efeitos a partir de 01/07/2017, à servidora **ROSA SUELY TEIXEIRA CARVALHO**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula nº 1.04849-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, fixando seus proventos mensais integrais, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.266,80	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
08 Triênios	45%	R\$ 570,06	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Adicional de Escolaridade	7,5%	R\$ 95,01	Artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 1.931,87	Mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos

**ATO Nº 127/2017:** Conceder o benefício de pensão (100%) a **MARIA GRANITO GALLO**, em parcela única (SEM PARIDADE), a partir de 06/07/2017, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a aposentadoria do servidor municipal **SAID NOGUEIRA GALLO**, GOA I OPERACIONAL I, Ref. Nv I, CL IV, matrícula nº 3.01135-9, falecido em 06/07/2017, totalizando a importância de R\$ 1.515,09 (mil quinhentos e quinze reais e nove centavos), reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

Teresópolis-RJ, 26 de julho de 2017.

Doralice Rosa Veríssimo  
Diretora Presidente do TEREPREV  
Matrícula nº 4.16440-7





# Diário Oficial Eletrônico

PARTE II  
PODER LEGISLATIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 131  
SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES 045/2017

**PORTARIA 218- CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período 2015/2016 ao servidor **Carmen Margarete Colpo da Silveira, matrícula 105, conforme Processo nº 0504/2017**, a partir de 10 de julho de 2017.

**PORTARIA 219- CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor efetivo **Fabio de Santana, matrícula 113, conforme Processo nº 00534/2017** a partir de 01 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 28 de julho de 2017

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
Presidente

*Parar de estudar  
NÃO é a solução.  
É o início do problema*

**VAMOS COMEÇAR  
DE NOVO!**

**mec.gov.br**